



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1801/2017

APROVADO EM 01/12/2017

SANCIONADA EM 06/12/2017

EMENTA:

Concede o Brasão do Município a Equipe Twister.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Lei N.1801/2017

Concede o Brasão do Município a Equipe Twister.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município a "Equipe Twister".

Art. 2º - A presente concessão deve-se ao fato da importância dos relevantes serviços prestados por essa Equipe.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração